

-

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Quinta - feira - Recife, 27 de Junho de 2013 - DGP n° A 1.0.00.120

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 28 (Sexta - feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Férias - Concessão

Concedo, a contar de 1º de Julho de 2013, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2012, ao Cap PM Mat. 930400-2/DGP – JOSÉ HUGO CHAVES, para gozo em trânsito neste país. (Nota nº235/2013/DGP-6)

Concedo, a contar de 1º de Julho de 2013, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2012, ao Cap PM Mat. 940281-0/DGP – ANDRÉ LUIZ GOMES DOS SANTOS, para gozo em trânsito neste país.(Nota nº234/2013/DGP-6)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

2.1.0. Férias - Apresentação

Comunicou o Chefe da DGP-1, através do Mem nº 027/2013-DGP-1, datado de 15.02.13, que se apresentou por conclusão do gozo dos 30 (trinta) dias das férias regulamentares relativas ao ano de 2011, a servidora pública desta Corporação, adiante relacionada, lotada na DGP-1 :

MATRÍCULA	NOME	APRESENTAÇÃO
991179-7	MARIA JOSÉ RAMOS	04/02/2013

(Nota nº 139/2013/DGP-5)

Comunicou o Chefe Interino do CEC/AEA, através do Ofício nº 063/2013/CEC/AEA, datado de 15.02.13, que se apresentou por conclusão do gozo dos 30 (trinta) dias das férias regulamentares relativas ao ano de 2012, a servidora pública desta Corporação, adiante relacionada, lotada na CEC/AEA.

MATRÍCULA	NOME	APRESENTAÇÃO
966-0	VERANICE G. DO REGO RAMOS	09/02/2013

(Nota nº 140/2013/DGP-5)

Informou o Chefe do Gabinete de Identificação, através do Mem nº 007/2013/DGP/GI, que se apresentou em 11/03/2013, por conclusão de 20 (vinte) dias das férias regulamentares relativas ao ano de 2012, ficando os 10(dez) dias restantes para gozar a partir do dia 25/04/2013, a servidora pública desta Corporação, adiante relacionada, lota no DGP/GI:

MATRÍCULA	NOME
364-6	CÉLIA MARIA TEIXEIRA

(Nota nº 141/2013/DGP-5)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0. De Sargento

1.1.1. Solução de Sindicância

Origem: Portaria do Comando do 6ºBPM nº 061/2011, de 14 de setembro de 2011;

Encarregado: 2ºSgt PM Mat. 950062-6/6ºBPM – JOSÉ DE QUEIROZ FERREIRA FILHO;

Sindicado: 3ºSgt RRPM Mat. 108.129-2/GP – SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA;

Fato a apurar: Roubo de arma de fogo, pertencente ao Sindicato durante assalto, ocorrido no dia 25 de abril de 2011, no Distrito de Bonança, Cidade de Moreno-PE.

1. Preliminarmente, destaco que o presente feito teve a observância do consagrado princípio da ampla defesa e do contraditório, disposto no Art. 5º, LV, da CF/88;

2. Consta dos autos que no dia 25 de abril de 2011, o 3ºSgt RRPM Mat. 108.129-2/GP – SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA (Sindicado), ao caminhar pela BR-232, nas proximidades da passarela do Distrito de Bonança, Cidade de Moreno-PE, na companhia do seu neto, foi surpreendido por 02 (dois) meliantes que anunciaram um assalto, levando do Sindicato 01 (uma) pistola Taurus, Cal. 380, nº KRL 97870, adquirida por meio do convênio.

3. Diante da situação o Sindicato solicitou apoio de Policiais Militares lotados no Posto Integrado de Policiamento de Bonança, contudo não obtiveram êxito na captura dos indivíduos, sendo registrada queixa na Delegacia de Polícia Civil da Cidade do Moreno, sob nº 11EQ111000716. No dia seguinte o Sindicato tomou conhecimento que um indivíduo havia sido preso por Policiais Militares do 6ºBPM, portando uma pistola, e após manter contato com os Policiais Cíveis da DPC de Moreno, constatou que a mencionada arma era a sua, roubada no dia anterior. Após procedimentos junto à Justiça, o Sindicato teve sua arma de volta.

4. Diante do apurado, o encarregado do feito concluiu que não houve indícios de irregularidades praticadas pelo 3ºSgt RRPM Mat. 108.129-2/GP – SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA.

Isto posto, e por um dever de justiça, este Diretor de Gestão de Pessoas resolve:

1. Concordar com o parecer do Oficial Sindicante;

2. Arquivar os presentes Autos e da Solução nos assentamentos do 3ºSgt RRPM Mat. 108.129-2/GP – SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA;

3. Remeter cópias do Relatório e da Solução da Sindicância, ao Corregedor Geral da SDS, à GP e à 2ª Seção do EMG;

4. Remeter cópia da presente Solução ao Comandante do 6ºBPM, para conhecimento e providências cabíveis;

5. Arquivar cópia desta Solução e do Relatório na DGP-8;

6. Publicar esta solução em Boletim Interno/DGP.

NEY RICARDO DE MEIRELES - Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas

CO N F E R E:

MANOEL MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR - Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.

MENSAGEM BÍBLICA

Porque o dia do Senhor dos Exércitos será contra todo soberbo e altivo, e contra todo o que se exalta, para que seja abatido.” (Isaías 2.12)